



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital nº. 001/2022
EXTRATO DE PORTARIAS DO ANO 2022

Portaria nº. 001/2022 - R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. **EDENILSON ANTONIO ZEQUINI - PRESIDENTE, PATRÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS – RELATORA, FERNANDO MARCOS DE SOUZA PEREIRA - MEMBRO. Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 03 de Janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 03 de Janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2021/2022.**

Portaria nº. 002/2022 - R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear a servidora **Laura Beatriz Gomes Pandolfo**, Matrícula nº. 91, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT. **Artigo 2º** - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 03 de Janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2021/2.022.**

Portaria nº. 003/2022 - R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada: **Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes. Artigo 2º** - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.425/2016 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Artigo 3º** - A referida Portaria terá validade pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 03 de janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2021/2.022.**

Portaria nº. 004/2022 - R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo, da Câmara Municipal de Guiratinga com a composição a seguir: **GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO - PRESIDENTE. VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - RELATOR. Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 03 de Janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2.021/2022.**

Portaria nº. 005/2022 - R E S O L V E: Artigo 1º. - Nomear o Servidor da Câmara Municipal de Guiratinga, **Gabriel José de Almeida Neto, Matrícula nº. 92**, lotada na Secretária da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, como responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guiratinga MT. **Artigo 2º** - A referida Portaria terá validade pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 03 de Janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2021/2022.**

Portaria nº. 006/2022 - Considerando a nomeação da Servidora efetiva, **Laura Beatriz Gomes Pandolfo, Matrícula nº. 91, para a Ouvidoria** da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, através da Portaria nº. 09/2021 do dia 03 de dezembro 2021. **R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear o servidor **Vilmar Freitas de Oliveira, Matrícula nº. 8**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, fiscal de contrato especialmente para acompanhamento da execução do **IV Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2.018. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 03 de Janeiro de 2022. **Luiz Mario Pires de Araújo. Presidente Biênio 2021/2022.**